



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 0024/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRETO QUEIROZ, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR transporte na Comunidade de Barra Seca Ponte Nova, na área da saúde.

JUSTIFICATIVA

A indicação insurge pelas reivindicações dos moradores da região que anseia que o Executivo disponibilize transporte para a Comunidade do Barra Seca Ponte Nova, com vistas à garantir o condução a todos que residem nessa comunidade e que precisa utilizar o sistema de saúde do município.

Pela justificativa exposta, e como forma de prevenção e garantia constitucional levo ao Executivo Municipal a presente indicação, razão que esperamos que seja acolhida em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 18 de abril de 2022.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador